

# Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23110010/23 CHAMADA PÚBLICA N° 003-2023-CP

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024015801

O Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.021.144/0001-95, com sede na AV JULIO CESAR 1766, representado por ANDREIA DO SOCORRO JUCÁ COIMBRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAI, inscrito(a) no CNPJ 09.658.830/0001-85, com sede na VILA DE JUTAIZINHO, INTERIOR, Santarém Novo-PA, CEP 68720-000, representada por PAULO SANTOS DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0502.123060004.2.027 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.0

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31/12/2024 a 30/05/2025.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALINÓPOLIS - PA, 31 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 30.021.144/0001-95 CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO POLO JUTAI CNPJ 09.658.830/0001-85 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2

TV: ANANIAS VICENTE RODRIGUES 118, CENTRO.